



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51

NIRE: 33300031359

## **FATO RELEVANTE**

### **Fechamento da operação de Aquisição da Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA., concessionária de veículos da marca Scania**

A **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.** (“Companhia” ou “WLM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404 de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, faz saber aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, 07 de outubro de 2024, celebrou **TERMO DE FECHAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS ASSINADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2024** (“Termo de Fechamento”), com Joaquim Rodrigues Viana, CPF de nº 046.156.542-00 e Theodoro Lauand Filho, CPF de nº 127.727.637-49 (“Sócios Fundadores” ou “Proprietários”), o qual consolidou e encerrou a operação de aquisição, pela WLM, de 100% (cem por cento) da participação societária da **Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA.** (“Supermac”), sociedade inscrita no CNPJ de nº 03.966.062/0001-40 (“Operação”).

A Supermac é concessionária de veículos da marca Scania, autorizada para atuação nos municípios dos Estados do Amazonas e Roraima, e apresentou, no exercício fiscal de 2023, **(i)** uma receita operacional líquida de R\$ 96.321.868,50 (noventa e seis milhões e trezentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **(ii)** um lucro líquido de R\$ 6.699.386,70 (seis milhões e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); e, por fim, **(iii)** um EBITDA de R\$ 10.621.104,29 (dez milhões e seiscentos e vinte e um mil e cento e quatro reais e vinte e nove centavos).

Considerando o ramo e área de atuação da Supermac, assim como os números contábeis verificados, a administração da Companhia entende que a realização da Operação trará novas oportunidades de expansão dos negócios da WLM, ampliação da base de clientes e acréscimo de receita recorrente para a Companhia.

O preço de aquisição da Operação é de R\$ 48.567.362,43 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), e deverá ser pago em uma parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da Alteração do Contrato Social da Supermac que formaliza a Operação (“ACS Fechamento”) na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. Cumpre ressaltar, ainda, que o valor acima mencionado representa um preço de aquisição por quota de R\$ 1.214,18 (mil e duzentos e quatorze mil reais e dezoito centavos), considerando a composição do capital social da Supermac na presente data, sendo o qual dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas (“Preço de Aquisição por Quota”).

A administração da Companhia informa que a Operação não está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 256, da Lei das S.A., e tampouco enseja direito de recesso aos acionistas, nos termos do art. 137, II, da Lei das S.A., uma vez que **(i)** não constitui investimento relevante, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei das S.A., uma vez que o patrimônio líquido da Supermac referente ao exercício de 2023 foi de R\$ 12.885.375,44 (doze milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), enquanto que o da WLM para o mesmo exercício fiscal foi de R\$ 772.229.964,46 (setecentos e setenta e dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **(ii)** o Preço de Aquisição por Quota não ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o maior dos valores previstos nas alíneas 'b' e 'c' do inciso II do art. 256 Lei das S.A., uma vez que o lucro líquido anual por quota da Supermac, conforme a média dos últimos dois exercícios (2022 e 2023) multiplicada por 15 (quinze) e corrigida monetariamente pelo índice do IPCA/IBGE, desde dezembro/2023 a agosto/2024, foi de R\$ 4.138,77 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), segundo cálculos preparados pela administração da Companhia para atendimento de tal dispositivo.

Informamos ainda que, por se tratar de aquisição de sociedade limitada, sem valores mobiliários admitidos a negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, é inaplicável o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea 'a', da Lei das S.A.

A WLM informa, por fim, que a Operação foi irrestritamente aprovada pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica – no dia 16 de setembro de 2024, conforme decisão proferida no processo público n.º 08700.006669/2024-13, que transitou em julgado no dia 03 de outubro de 2024 sem quaisquer manifestações e/ou oposições de terceiros.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

**Leandro Cardoso Massa**

Diretor de Relações com Investidores